



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

E-MAIL: camaramunicipalpcbpr@bol.com.br – CNPJ: 80.892.110/0001-44

Rua Vereador Nelson Faccin, nº 268 – Centro – CEP: 87.180-000

Presidente Castelo Branco – Estado do Paraná

Decreto nº 2/2013 de 13/12/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 868/2012 de 22/11/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Financeiro o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, no valor de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), destinado a reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Suplementação

Ficha 001 – 01.031.0001.2001- - RECURSOS LIVRES DESCENTRALIZADOS

31.90.11.00.00.00.00.0001 - Pessoal CivilR\$ 3.200,00

Ficha 005 – 01.031.0001.2001- - RECURSOS LIVRES DESCENTRALIZADOS

33.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de ConsumoR\$ 1.500,00

Ficha 010 – 01.031.0001.2001- - RECURSOS LIVRES DESCENTRALIZADOS

33.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serv. de Terc. PF.....R\$ 2.500,00

Soma TotalR\$ 7.200,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento parcial de Dotação Orçamentária, conforme discriminamos abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III DA Lei Federal nº 4.320/64,

Redução

Ficha 006

31.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com locomoção.....R\$ 7.200,00

Soma TotalR\$ 7.200,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

E-MAIL: camaramunicipalpebpr@bol.com.br – CNPJ: 80.892.110/0001-44
Rua Vereador Nelson Faccin, nº 268 – Centro – CEP: 87.180-000
Presidente Castelo Branco – Estado do Paraná

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, 13 de dezembro de 2013.


Alan Ronaldo Troleis
Presidente